



## MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE PROPOSTA FINANCEIRA

O presente Manual traz as orientações para preenchimento da Planilha de Proposta Financeira.

A Planilha Orçamentária – 2016, que constitui um dos anexos da licitação, também deve servir de base para elaboração da proposta.

A Planilha de Proposta Financeira – 2016 constitui um modelo de Planilha a ser preenchido e apresentado pelas empresas licitantes. Irá pautar a equação econômico-financeira do contrato, fixando a relação que as partes estabelecem inicialmente entre os encargos do contratado e a justa retribuição de remuneração, sendo também a peça fundamental para auxiliar no processo de repactuação, no reajustamento de preços e na análise do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As células da **Planilha de Proposta Financeira – 2016** destacadas em amarelo estão aptas a serem editadas pelos proponentes, conforme os seus custos. Caso o número ou valor preenchido apareça destacado em vermelho significa que está acima dos valores permitidos para a prestação dos serviços a serem contratados.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Condor

### DADOS DA PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: <sup>1</sup>		
CNPJ: <sup>2</sup>		
CIDADE: <sup>3</sup>		
DISTÂNCIA DO LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL ATÉ O MUNICÍPIO DE CONDOR:	0,00 <sup>4</sup>	Km

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> **NOME DA EMPRESA:** Informar a razão social da empresa proponente.

<sup>2</sup> **CNPJ:** Informar o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da empresa proponente.

<sup>3</sup> **CIDADE:** Informar o nome da cidade sede da empresa proponente.

<sup>4</sup> **0,00 Km:** Informar a distância, em quilômetros, do local em que se dará a destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU em relação ao município de Condor. O número informado deve refletir apenas um percurso (Local de Destino Final/Condor), pois a Planilha realizará automaticamente a multiplicação da quilometragem para completar o percurso nas células posteriores. O local de destino final poderá ser próprio ou cedido, devendo ser observadas as exigências contidas no Projeto Básico e Edital para comprovação de qualquer das situações.

### INFORMAÇÕES SOBRE A(S) CONVENÇÃO(ES) COLETIVA(S) DE TRABALHO

Motorista	
Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro no MTE: <sup>5</sup>	
Vigência: <sup>6</sup>	
Data-Base da categoria: <sup>7</sup>	

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>5</sup> **Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro no MTE:** Preencher com o Número de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT no Ministério do



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

Trabalho e Emprego - MTE a ser utilizada para o cargo de Motorista. Se o sindicato ainda não disponibilizou cópia da CCT, informar de onde são os dados utilizados, como por exemplo, Comunicado do Sindicato sobre as cláusulas econômicas, Informativo do sindicato, Aditivo de CCT, Acordo Coletivo, etc..

**<sup>6</sup> Vigência:** Preencher com o período de vigência da CCT para o cargo de Motorista.

**<sup>7</sup> Data-Base da categoria:** Preencher com a data base da categoria de que trata a CCT para o cargo de Motorista.

Coletor	
Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro no MTE: <sup>8</sup>	
Vigência: <sup>9</sup>	
Data-Base da categoria: <sup>10</sup>	

***NOTAS EXPLICATIVAS:***

**<sup>8</sup> Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro no MTE:** Preencher com o Número de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE a ser utilizada para o cargo de Coletor. Se o sindicato ainda não disponibilizou cópia da CCT, informar de onde são os dados utilizados, como por exemplo, Comunicado do Sindicato sobre as cláusulas econômicas, Informativo do sindicato, Aditivo de CCT, Acordo Coletivo, etc..

**<sup>9</sup> Vigência:** Preencher com o período de vigência da CCT para o cargo de Coletor.

**<sup>10</sup> Data-Base da categoria:** Preencher com a data base da categoria de que trata a CCT para o cargo de Coletor.

**INSUMOS BÁSICOS**

A7	Preço veículo coleta	R\$/un.	R\$ - <sup>11</sup>
A8	Preço caçamba	R\$/un.	R\$ - <sup>12</sup>
A9	Preço do diesel	R\$/l	R\$ - <sup>13</sup>



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

A10	Preço de um pneu novo	R\$/un.	R\$ - 14
A11	Preço de uma recapagem de pneu	R\$/un.	R\$ - 15
A12	Taxa para os custos proporcionais ao serviço no município (3/6 dias úteis/sem.)	%	0,00% - 16
A13	Seguro obrigatório (DPVAT)	R\$/ano/veículo	R\$ - 17
A14	Preço da Taxa de expedição do documento (CRLV)	R\$/ano/veículo	R\$ - 18
A15	IPVA	%	0,00% - 19
A16	Salário base do Motorista	R\$/mês	R\$ - 20
A17	Insalubridade do Motorista	%	0,00% - 21
A18	Valor base para cálculo da insalubridade do Motorista	R\$/mês	R\$ - 22
A19	Salário base do Coletor	R\$/mês	R\$ - 23
A20	Insalubridade do Coletor	%	0,00% - 24
A21	Valor base para cálculo da insalubridade do Coletor	R\$/mês	R\$ - 25
A22	Encargos sociais	%	0,00% - 26
A23	Auxilio alimentação	R\$/dia	R\$ - 27
A24	Participação do empregado no Auxilio alimentação	%	0,00% - 28
A25	Preço do Vale transporte	R\$/un.	R\$ - 29
A26	Participação do empregado para custeio do Vale transporte	%	0,00% - 30
A27	Preço Calça	R\$/un.	R\$ - 31
A28	Preço Camiseta manga curta	R\$/un.	R\$ - 32
A29	Preço Camiseta manga longa	R\$/un.	R\$ - 33
A30	Preço Boné	R\$/un.	R\$ - 34
A31	Preço Calçado de Segurança	R\$/un.	R\$ - 35
A32	Preço Capa de Chuva PVC	R\$/un.	R\$ - 36
A33	Preço Luva para o recolhimento de resíduos sólidos	R\$/un.	R\$ - 37
A34	Preço da Destinação Final por empresa Licenciada	R\$/t	R\$ - 38

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

**11 Preço veículo coleta:** Preencher com o valor atual do veículo a ser utilizado pela empresa na coleta e transporte dos RSU, de acordo com o valor de mercado repassado através da tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

**12 Preço caçamba:** Preencher com o valor atual da caçamba a ser utilizada pela empresa na coleta e transporte dos RSU, de acordo com o valor de mercado.

**13 Preço do diesel:** Preencher com o valor do diesel a ser empregado no abastecimento do veículo de coleta e transporte dos RSU.

**14 Preço de um pneu novo:** Preencher com o valor relativo a um pneu novo compatível com o veículo a ser utilizado pela empresa na coleta e transporte dos RSU.

**15 Preço de uma recapagem de pneu:** Preencher com o valor relativo a uma recapagem de pneu compatível com o veículo a ser utilizado pela empresa na coleta e transporte dos RSU.

**16 Taxa para os custos proporcionais ao serviço no município (3/6 dias úteis/sem.):** Alguns itens de custo serão remunerados proporcionalmente ao período efetivamente empregado nos serviços do município de Condor (que serão 3 de um total de 6 dias úteis por semana), utilizando-se critérios de rateios e divisões proporcionais para estes itens. Por exemplo, não seria correto o município de Condor remunerar a totalidade do valor de IPVA do veículo a ser utilizado, uma vez que para os dias em que este não esteja empregado nos serviços em Condor, poderá ser utilizado para outros contratos/serviços. Assim, preencher esta célula da Planilha com a percentagem que representa esta proporcionalidade.

**17 Seguro obrigatório (DPVAT) Caminhões:** Preencher com o valor total anual do seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT (Seguro Obrigatório) do veículo a ser utilizado pela empresa na coleta e transporte dos RSU, de acordo com a legislação específica.

**18 Taxa de expedição do documento (CRLV):** Preencher com o valor total anual da Taxa de expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRVL, do veículo a ser utilizado pela empresa na coleta e transporte dos RSU, de acordo com a legislação específica. Observar valores para veículos com mais de 15 anos.

**19 IPVA :** Preencher com a percentagem anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do veículo a ser utilizado pela empresa na coleta e transporte dos RSU, de acordo com a legislação específica. Observar isenção para veículos com mais de 20 anos ou cujo valor do imposto resulte em quantia inferior a 4 UPF-RS, conforme art. 4º, inciso IV e V do Decreto Nº 32.144, de 30 de dezembro de 1985.



**20 Salário base do Motorista:** Preencher com o valor do Salário base do cargo de Motorista, conforme CCT ou instrumentos base para definições das relações de trabalho.

**21 Insalubridade do Motorista:** Caso o cargo de Motorista faça jus ao pagamento de Insalubridade de acordo com Norma específica, CCT e/ou Laudo elaborado por técnico especializado, preencher com a percentagem relativa ao grau de Insalubridade.

**22 Valor base para cálculo da insalubridade do Motorista.** Preencher com o valor base a ser aplicada a percentagem de insalubridade definida no item anterior.

**23 Salário base do Coletor:** Preencher com o valor do Salário base do cargo de Coletor, conforme CCT ou instrumentos base para definições das relações de trabalho.

**24 Insalubridade do Coletor:** Caso o cargo de Coletor de lixo urbano faça jus ao pagamento de Insalubridade de acordo com Norma específica, CCT e/ou Laudo elaborado por técnico especializado, preencher com a percentagem relativa ao grau de Insalubridade.

**25 Valor base para cálculo da insalubridade do Coletor.** Preencher com o valor base a ser aplicada a percentagem de insalubridade definida no item anterior.

**26 Encargos sociais:** Preencher com o percentual total dos encargos decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, que são estabelecidos pela legislação vigente e correspondem às obrigações que incidem diretamente sobre a folha de pagamento.

**27 Auxílio alimentação:** Preencher com o valor total diário (sem desconto) do Auxílio alimentação a ser fornecido aos funcionários, conforme CCT.

**28 Participação do empregado no Auxílio alimentação:** Preencher com a percentagem relativa a participação do empregado a incidir sobre o valor do Auxílio alimentação, conforme legislação específica e CCT ou instrumentos base para definições das relações de trabalho.

**29 Preço do Vale transporte:** Preencher com o valor unitário do tíquete ou bilhete de Vale transporte que o empregador antecipará ao trabalhador para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, caso os funcionários sejam usuários dos serviços.

**30 Participação do empregado para custeio do Vale transporte:** Preencher com a percentagem relativa a participação do empregado para custeio do Vale transporte, a incidir sobre o salário base de cada categoria, conforme legislação específica e CCT.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

**31 Preço Calça:** Preencher com o valor unitário de Calça a ser fornecida aos funcionários como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

**32 Preço Camiseta manga curta:** Preencher com o valor unitário de Camiseta manga curta a ser fornecida aos funcionários como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

**33 Preço Camiseta manga longa:** Preencher com o valor unitário de Camiseta manga longa a ser fornecida aos funcionários como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

**34 Preço Boné:** Preencher com o valor unitário de Boné a ser fornecido aos funcionários como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

**35 Preço Calçado de Segurança:** Preencher com o valor unitário de Calçado de segurança a ser fornecido aos funcionários como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

**36 Preço Capa de Chuva PVC:** Preencher com o valor unitário de Capa de Chuva a ser fornecida aos funcionários como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

**37 Preço Luva para o recolhimento resíduos sólidos:** Preencher com o valor unitário de Luva para o recolhimento resíduos sólidos a ser fornecida aos funcionários como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

**38 Preço da Destinação Final por empresa Licenciada:** Preencher com o valor da Destinação Final de uma tonelada de RSU, excluídos os impostos e contribuições listados em alíneas específicas da planilha. Empresa que forneceram orçamentos recentes para o município de Condor devem se limitar aos valores informados em seus orçamentos, observando o valor sem impostos e contribuições.

## FROTA DE VEÍCULOS

B	FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	TOTAL
B1	Veículo com caçamba	veículos	0 <sup>39</sup>
B2	<b>TOTAL DE VÉCULOS PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL</b>	veículos	0

**NOTA EXPLICATIVA:**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

**39 Veículo com caçamba:** Preencher com o número de veículo(s) necessários a prestação dos serviços de coleta e transporte de RSU.

#### MÃO DE OBRA DIRETA

C	MÃO DE OBRA DIRETA	UNIDADE	TOTAL
C1	Motoristas turno diurno	funcionários	0 <sup>40</sup>
C2	Coletores turno diurno	funcionários	0 <sup>41</sup>
C3	<b>TOTAL DE FUNCIONÁRIOS DA MÃO DE OBRA DIRETA</b>	<b>Km/mês</b>	<b>0</b>

#### *NOTAS EXPLICATIVAS:*

**40 Motoristas turno diurno:** Preencher com o número de Motorista (s) necessários(as) a prestação dos serviços de coleta e transporte de RSU no municípios de Condor.

**41 Coletores turno diurno:** Preencher com o número de Coletor(a)(es/as) necessários(as) a prestação dos serviços de coleta e transporte de RSU no municípios de Condor.

#### CUSTOS DE FROTA

1.1	COMBUSTÍVEL	UNIDADE	TOTAL
1.1.1	Coeficiente de consumo	l/Km	0,00 <sup>42</sup>
1.1.2	Custo total de combustível da frota	R\$/mês	R\$ -

#### *NOTA EXPLICATIVA:*

**42 Coeficiente de consumo:** Preencher com o coeficiente relativo ao consumo de combustível (em litros por quilômetro) por cada quilometro rodado.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

1.2	LUBRIFICANTES	UNIDADE	TOTAL
1.2.1	Custo de lubrificantes	R\$/Km	R\$ - <sup>43</sup>
1.2.2	Custo total de lubrificantes da frota	R\$/mês	R\$ -

**NOTA EXPLICATIVA:**

<sup>43</sup> **Coefficiente de consumo com lubrificantes:** Preencher com o valor em Reais por cada quilometro rodado, relativo ao custo com lubrificantes do veículo.

1.3	CUSTO DE RODAGEM	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1.3.1	Pneu	0 - <sup>44</sup>	un.	R\$/jogo R\$ -
1.3.2	Recapagem de pneu	0 - <sup>45</sup>	recap.	R\$ c/ recap. R\$ -
1.3.3	Vida útil pneu com as recapagens		Km	0,00 <sup>46</sup>
1.3.4	Custo total de rodagem		R\$/mês	R\$ -

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

<sup>44</sup> **Pneu:** Preencher com o número de pneus necessários para a rodagem do veículo de coleta e transporte dos RSU para o município de Condor.

<sup>45</sup> **Recapagem de pneu:** Preencher com o número de recapagens possíveis de cada pneu a ser utilizado na rodagem do veículo de coleta e transporte dos RSU para o município de Condor.

<sup>46</sup> **Total vida útil pneu com as recapagens:** Preencher com o total de quilômetros que cada pneu irá durar, contabilizando o pneu novo e suas recapagens.

1.4	PEÇAS E ACESSÓRIOS	UNIDADE	TOTAL
1.4.1	Coefficiente de consumo de peças e acessórios	%/mês	0,00% <sup>47</sup>
1.4.2	Custo total com peças e acessórios	R\$/mês	R\$ -
1.4.3	Custo proporcional de peças e acessórios	R\$/mês	R\$ -

**NOTA EXPLICATIVA:**

<sup>47</sup> **Coefficiente de consumo de peças e acessórios:** Preencher com o percentual mensal a ser destinado para aquisição de peças e acessórios do veículo a ser utilizado no município de Condor, a incidir sobre o valor do veículo e da caçamba.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

1.5	DEPRECIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1.5.1	Fator de depreciação	%/mês	0,00% - 48
1.5.2	Custo de depreciação dos veículos	R\$/mês	R\$ -
1.5.3	Custo proporcional de depreciação	R\$/mês	R\$ -

**NOTA EXPLICATIVA:**

**48 Fator de depreciação:** Preencher com o percentual mensal que incidirá sobre o valor do veículo e da caçamba, sem pneus, uma vez que estes são remunerados a parte, para fins de custeio da desvalorização do veículo decorrente do desgaste ou da obsolescência em função dos serviços.

1.6	REMUNERAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1.6.1	Fator de remuneração do veículo	%/mês	0,00% - 49
1.6.2	Custo de remuneração dos veículos	R\$/mês	R\$ -
1.6.3	Custo proporcional de remuneração	R\$/mês	R\$ -

**NOTA EXPLICATIVA:**

**49 Fator de remuneração do veículo:** Preencher com o percentual mensal que incidirá sobre o valor do veículo e da caçamba, sem pneus, uma vez que estes são remunerados a parte, para fins de remuneração do capital imobilizado investido em veículos e equipamentos.

## CUSTOS COM MÃO DE OBRA DIRETA

2.5	UNIFORMES/EPI's	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
2.5.1	Calça	0 - 50	un./ano	R\$/mês/func. R\$ -
2.5.2	Camiseta manga curta	0 - 51	un./ano	R\$/mês/func. R\$ -
2.5.3	Calçado de segurança	0 - 52	un./ano	R\$/mês/func. R\$ -
2.5.4	Custo uniforme/EPI's por Motorista		R\$/mês/func.	R\$ -



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

2.5.5	Custo dos uniformes/EPI's Motoristas	R\$/mês	R\$ -
-------	--------------------------------------	---------	-------

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

<sup>50</sup> **Calça:** Preencher com a quantidade anual de Calças a serem fornecidas a cada motorista como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

<sup>51</sup> **Camiseta manga curta:** Preencher com a quantidade anual de Camisetas de manga curta a serem fornecidas a cada motorista como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

<sup>52</sup> **Calçado de Segurança:** Preencher com a quantidade anual de Calçados de Segurança a serem fornecidos a cada motorista como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

2.6	UNIFORMES/EPI's COLETORES	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
2.6.1	Calça	0 - <sup>53</sup>	un./ano R\$/mês/func.	R\$ -
2.6.2	Camiseta manga curta	0 - <sup>54</sup>	un./ano R\$/mês/func.	R\$ -
2.6.3	Camiseta manga longa	0 - <sup>55</sup>	un./ano R\$/mês/func.	R\$ -
2.6.4	Boné	0 - <sup>56</sup>	un./ano R\$/mês/func.	R\$ -
2.6.5	Calçado de segurança	0 - <sup>57</sup>	un./ano R\$/mês/func.	R\$ -
2.6.6	Capa de Chuva PVC	0 - <sup>58</sup>	un./ano R\$/mês/func.	R\$ -
2.6.7	Luva para o recolhimento resíduo	0 - <sup>59</sup>	un./ano R\$/mês/func.	R\$ -
2.6.8	Custo uniforme/EPI's por Coletor		R\$/mês/func.	R\$ -
2.6.9	Custo dos uniformes/EPI's Coletores		R\$/mês	R\$ -

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

<sup>53</sup> **Calça:** Preencher com a quantidade anual de Calças a serem fornecidas a cada coletor como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

<sup>54</sup> **Camiseta manga curta:** Preencher com a quantidade anual de Camisetas de manga curta a serem fornecidas a cada coletor como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

<sup>55</sup> **Camiseta manga longa:** Preencher com a quantidade anual de Camisetas de manga longa a serem fornecidas a cada coletor como parte do Uniforme e/ou Equipamento de Proteção Individual.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

<sup>56</sup> **Boné:** Preencher com a quantidade anual de Bonés a serem fornecidos a cada coletor como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

<sup>57</sup> **Calçado de Segurança:** Preencher com a quantidade anual de Calçados de Segurança a serem fornecidos a cada coletor como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

<sup>58</sup> **Capa de Chuva:** Preencher com a quantidade anual de Capas de Proteção contra Chuva a serem fornecidos a cada coletor como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

<sup>59</sup> **Luva para o recolhimento resíduo sólido urbano:** Preencher com a quantidade anual de Luvas para o recolhimento de RSU a serem fornecidas a cada coletor como parte do Uniforme e /ou Equipamento de Proteção Individual.

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA OS CUSTOS FIXOS

3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA CUSTOS FIXOS	UNIDADE	TOTAL
3.1	Fator para Despesas Administrativas	%/mês	0,00%- <sup>60</sup>
3.2	Total do Custo Fixo	R\$/mês	R\$ -
3.3	<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA CUSTOS FIXOS</b>	R\$/mês	R\$ -

#### NOTA EXPLICATIVA:

<sup>60</sup> **Fator para Despesas Administrativas:** Preencher com a percentagem mensal a incidir sobre os Custos Fixos , para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros, relativos aos Custos Fixos.

#### LUCRO PARA OS CUSTOS FIXOS

4	LUCRO PARA CUSTOS FIXOS	UNIDADE	TOTAL
4.1	Fator de Lucro	%/mês	0,00% - <sup>61</sup>
4.2	<b>Total custos Fixos e Despesas Administrativas</b>	R\$/mês	R\$ -



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Condor

4.3	TOTAL DE LUCRO PARA CUSTOS FIXOS	R\$/mês	R\$	-
-----	----------------------------------	---------	-----	---

**NOTA EXPLICATIVA:**

<sup>61</sup> **Fator de Lucro:** Preencher com a percentagem mensal a incidir sobre o Total de Custos Fixos e Despesas Administrativas, excluídas, apenas, as despesas fiscais sobre o faturamento, para previsão de lucro bruto na contratação.

**TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO**

5	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO PARA CUSTOS FIXOS	PERCENTAGEM	UNIDADE	TOTAL
5.1	COFINS	0,00% - <sup>62</sup>	R\$/mês	R\$ -
5.2	PIS	0,00% - <sup>63</sup>	R\$/mês	R\$ -
5.3	ISSQN	0,00% - <sup>64</sup>	R\$/mês	R\$ -
5.4	TOTAL DE TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO PARA CUSTOS FIXOS		R\$/mês	R\$ -

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

<sup>62</sup> **COFINS:** Preencher com a alíquota de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, a incidir sobre o total da fatura dos Custos Fixos, conforme Legislação e Normas específicas sobre o tema.

<sup>63</sup> **PIS:** Preencher com a alíquota de Contribuição para Programas de Integração Social a incidir sobre o total da fatura dos Custos Fixos, conforme Legislação e Normas específicas sobre o tema.

<sup>64</sup> **ISSQN:** Preencher com a alíquota definida pelo município de Condor, para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a incidir sobre o total da fatura dos Custos Fixos, conforme Legislação e Normas específicas sobre o tema.



## DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA OS CUSTOS VARIÁVEIS

8	DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA CUSTOS VARIÁVEIS	UNIDADE	TOTAL
8.1	Fator para Despesas Administrativas	%/mês	0,00% <sup>-65</sup>
8.2	Total do Custo Variável	R\$/mês	R\$ -
8.3	<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA CUSTOS VARIÁVEIS</b>	R\$/mês	R\$ -

### *NOTA EXPLICATIVA:*

<sup>65</sup> **Fator para Despesas Administrativas:** Preencher com a percentagem mensal a incidir sobre os Custos Variáveis, para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros, relativos aos Custos Variáveis.

## LUCRO PARA OS CUSTOS VARIÁVEIS

9	LUCRO PARA CUSTOS VARIÁVEIS	UNIDADE	TOTAL
9.1	Fator de Lucro	%/mês	0,00% <sup>-66</sup>
9.2	Total custos Fixos e Despesas Administrativas	R\$/mês	R\$ -
9.3	<b>TOTAL DE LUCRO PARA CUSTOS VARIÁVEIS</b>	R\$/mês	R\$ -

### *NOTA EXPLICATIVA:*

<sup>66</sup> **Fator de Lucro:** Preencher com a percentagem mensal a incidir sobre o Total de Custos Variáveis e Despesas Administrativas, excluídas, apenas, as despesas fiscais sobre o faturamento, para previsão de lucro bruto na contratação.

## TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO PARA CUSTOS VARIÁVEIS



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Condor

10	TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO PARA CUSTOS	PERCENTAGEM	UNIDADE	TOTAL
10.1	COFINS	0,00% <sup>-67</sup>	R\$/mês	R\$ -
10.2	PIS	0,00% <sup>-68</sup>	R\$/mês	R\$ -
10.3	ISSQN	0,00% <sup>-69</sup>	R\$/mês	R\$ -
10.4	<b>TOTAL DE TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO PARA CUSTOS VARIÁVEIS</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ -</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

<sup>67</sup> **COFINS:** Preencher com a alíquota de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, a incidir sobre o total da fatura dos Custos Variáveis, conforme Legislação e Normas específicas sobre o tema.

<sup>68</sup> **PIS:** Preencher com a alíquota de Contribuição para Programas de Integração Social a incidir sobre o total da fatura dos Custos Variáveis, conforme Legislação e Normas específicas sobre o tema.

<sup>69</sup> **ISSQN:** Preencher com a alíquota definida pelo município de Condor, para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a incidir sobre o total da fatura dos Custos Variáveis, conforme Legislação e Normas específicas sobre o tema.

Condor/RS, Fevereiro de 2016.

Franciele Bonatto  
Engenheira Ambiental  
CREA/SC - 079637-8

Olavio Kleinert  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 012476